



Portal de Legislação do Município de Carazinho / RS

LEI MUNICIPAL Nº 4.033, DE 19/07/1990
EXTINGUE E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO E ALTERA PADRÃO DO CARGO DE TESOUREIRO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CAPSEM.

JOSÉ LUIZ ESPANHOL, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município os seguintes cargos: (NR [LM 5.242/1998](#))

Nº de cargos	Denominação	Padrão
01	Fiscal "A"	08
01	Marceneiro	03

Art. 2º São criados no Quadro de Pessoal Efetivo do Município os seguintes cargos: (NR [LM 5.242/1998](#))

Nº de cargos	Denominação	Padrão
03	Operador de Máquina	07
02	Motorista	06
03	Escriturário Auxiliar	06
05	Pedreiro	04
05	Carpinteiro	04
01	Pintor Especializado	04

Art. 3º A situação atual e a situação prevista, dos cargos extintos e criados pela presente Lei são as constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o padrão do cargo de Tesoureiro do Quadro de Pessoal Efetivo da CAPSEM, constante no [Anexo I da Lei Municipal nº 3.918](#), de 25.10.89, para o Padrão 11.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a contar de 1º de julho de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 DE JULHO DE 1990.

*JOSÉ LUIZ ESPANHOL
PREFEITO MUNICIPAL*

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

*DIRCEU ANTONIO LOEFF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO*

(NR [LM 5.242/1998](#))

A N E X O I

LEI MUNICIPAL Nº 4.033

<u>SITUAÇÃO EXISTENTE</u>			<u>SITUAÇÃO PREVISTA</u>		
<u>Nº Cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>
06	FISCAL "A"	08	05	FISCAL "A"	08
02	MARCENEIRO	03	01	MARCENEIRO	03
25	OPERADOR DE MÁQUINA	07	28	OPERADOR DE MÁQUINA	07
38	MOTORISTA	06	40	MOTORISTA	06
12	ESCRITURÁRIO AUXILIAR	06	15	ESCRITURÁRIO AUXILIAR	06
05	PEDREIRO	04	10	PEDREIRO	04
10	CARPINTEIRO	04	15	CARPINTEIRO	04
02	PINTOR ESPECIALIZADO	04	03	PINTOR ESPECIALIZADO	04